



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 37/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 354.600,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 354.600,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)** sob códigos e especificações a seguir:

10.302.0033.2109	Manutenção de Ações Especializadas de Saúde de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA - 288		100.000,00
10.301.0031.2041	Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde		
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA - 404		17.500,00
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA - 777		5.100,00
3.3.90.34.00.09.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS - 1509		29.000,00
3.3.93.34.00.09.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS - 1643		41.000,00
17.512.0060.2016	Manutenção do Serviço de Fornecimento de Água		
3.3.90.30.00.09.02	MATERIAL DE CONSUMO - 370		22.000,00
20.606.0087.2120	Manutenção das Atividades de Apoio ao Produtor Rural		
3.3.90.30.00.08.01	MATERIAL DE CONSUMO - 514		70.000,00
13.392.0054.2034	Manutenção dos Eventos Culturais e Recreativos do Município		
3.3.90.30.00.07.04	MATERIAL DE CONSUMO - 755		30.000,00
3.3.90.39.00.07.04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA - 757		40.000,00
Total:			354.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior o **excesso de arrecadação do recurso 4500 (Emendas) no valor de R\$ 10.000,00 e a redução parcial/total das seguintes dotações:**

28.843.0000.0015	Juros e Encargos s/Dívida Contratada - BANRISUL		
3.2.90.21.00.05.01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		60.000,00
28.843.0000.0020	Juros e Encargos da Dívida Contratada - CEF		
3.2.90.21.00.05.01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		65.000,00
26.782.0101.2009	Manutenção das Atividades do DMER		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3.1.90.13.00.06.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00
20.606.0087.0004	Participação em Investimentos Agrícolas		
3.3.60.45.00.08.01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		66.000,00
10.301.0031.2041	Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde		
3.3.90.34.00.09.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS - 409		53.600,00
Total:			344.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora Presidente:

Senhores (as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.37/2024, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 354.600,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) no Orçamento de 2024, destinados as despesas de manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, Manutenção das Atividades de Apoio ao Produtor Rural e Manutenção dos Eventos Culturais e Recreativos do Município.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, as 29 dias do mês de Novembro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal